

## **INTERDISCIPLINARIDADE NA EXTENSÃO A SERVIÇO DOS DIREITOS DA MULHER**

Coordenador: SIMONE MAINIERI PAULON

Autor: PEDRO AUGUSTO PAPINI

Este projeto consiste em um trabalho integrado entre o Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Alegre e o projeto de extensão interinstitucional UFRGS-UNIRITTER ("Intervenção Interdisciplinar em Coletivos: vulnerabilidade social e direitos humanos"). É um trabalho desenvolvido dentro de uma perspectiva multidisciplinar que une os saberes da Psicologia e do Direito. Com a entrada em vigor da Lei Maria da Penha a temática da violência doméstica ganhou maior visibilidade. Com o empenho da comunidade de Porto Alegre em tratar o tema de forma diferenciada criou-se uma equipe a qual objetiva atender com eficácia as vítimas. O juizado parte do princípio de que a qualidade do serviço de atendimento à mulher depende da qualidade de escuta que se possibilita ao casal; nessa linha de raciocínio abre-se espaço para o que chamamos de facilitadores. Esses facilitadores consistem em uma dupla composta por um aluno do curso de Direito e um aluno do curso de Psicologia. As mulheres que recorrem a essa lei, ao invés de serem encaminhadas direto para a audiência na presença do agressor e do juiz elas são encaminhadas, antes, para "pré-audiências". As "pré-audiências" consistem no atendimento da vítima e do agressor por parte dos facilitadores. O atendimento tem por objetivo escutar, esclarecer e informar as partes sobre a violência doméstica e familiar. Essa escuta e esclarecimento é uma conversa em que, primeiramente, a vítima, sem a presença do agressor, é atendida com o esclarecimento de dúvidas, angústias; assim, por conseguinte, há a possibilidade de construção de novas demandas por parte da mesma. Após esse primeiro atendimento da vítima, é feita, então, uma mesma escuta do agressor; esse segundo momento é feito na presença de ambas as partes. No atendimento ao agressor além de ser feita a mesma escuta e esclarecimento feita à outra parte, é também escutada a outra possível versão dos fatos e a outra visão da situação. Após esse momento, o caso é encaminhado para a audiência. A importância das "pré-audiências" é sustentada quando não se tem o espaço proposto por estas durante as audiências propriamente ditas. Com o decorrer do trabalho pudemos verificar na ação dos facilitadores, que havia um bom respaldo pelas partes atendidas, as quais, muitas vezes chegavam com muitas dúvidas. Durante os atendimentos, não é raro que haja uma reformulação da posição da vítima após os esclarecimentos dos aspectos

criminais e cívéis e das possíveis implicações psíquicas e sociais que envolvem a violência familiar.